



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

AMVAP SAÚDE

CNPJ 18.151.467/0001-06

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro . A PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIANGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do AMVAP SAÚDE, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto o quadro demonstrativo da programação orçamentária e financeira para o ano de 2023, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO GERAL													
RECEITAS CORRENTES	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 15.569.387,85	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99	R\$ 1.297.448,99
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 15.869.387,85	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99	R\$ 1.322.448,99

Art. 2º - Fica aberto o quadro demonstrativo do cronograma de desembolso para o ano de 2023, conforme contratos de rateios firmados:

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO GERAL													
UNIDADE - AMVAP SAÚDE E TRANSPORTE													
DESPESAS	CONTRATO DE RATEIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.060.730,69	R\$ 1.458.774,42	R\$ 1.458.786,66	R\$ 1.458.787,66	R\$ 1.501.300,64	R\$ 1.458.794,66	R\$ 1.452.797,66	R\$ 1.085.180,55	R\$ 1.042.677,00	R\$ 1.042.665,00	R\$ 1.085.157,73	R\$ 1.969.715,34	R\$ 46.093,37
PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS	R\$ 1.468.998,50	R\$ 145.174,50	R\$ 145.152,00	R\$ 145.150,00	R\$ 145.146,00	R\$ 145.146,00	R\$ 145.143,00	R\$ 101.607,00	R\$ 101.606,00	R\$ 101.606,00	R\$ 101.605,00	R\$ 191.663,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.591.732,19	R\$ 1.313.599,92	R\$ 1.313.634,66	R\$ 1.313.637,66	R\$ 1.356.154,64	R\$ 1.313.648,66	R\$ 1.307.654,66	R\$ 983.573,55	R\$ 941.071,00	R\$ 941.059,00	R\$ 983.552,73	R\$ 1.778.052,34	R\$ 46.093,37
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 299.999,98	R\$ 50.023,28	R\$ 50.001,34	R\$ 49.999,34	R\$ 49.996,34	R\$ 49.991,34	R\$ 49.988,34						
TOTAL DA DESPESA	R\$ 15.360.730,67	R\$ 2.967.572,12	R\$ 2.967.574,66	R\$ 2.967.574,66	R\$ 3.052.597,62	R\$ 2.967.580,66	R\$ 2.955.583,66	R\$ 983.573,55	R\$ 941.071,00	R\$ 941.059,00	R\$ 983.552,73	R\$ 1.778.052,34	R\$ 46.093,37

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia - MG, 16 DE Novembro de 2022

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE